



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º311/1ª-CACDLG/2017
NU: 571782

Data: 24-03-2017

ASSUNTO: *Projeto de Resolução n.º 716/XIII/2.ª (PEV) – “Programar, sensibilizar e desburocratizar para combater a violência doméstica”.*

Baixou a esta Comissão, no passado dia 8 de março de 2017, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PEV.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 22 de março de 2017, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpro-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)